



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 55 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de dezembro de 2021.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 09/2021, que aprova Projeto de Criação do Curso - PCC - do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº 23238.001326/2021-17, a aprovação pela Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas pelo Parecer nº 27/2021/Cadin, e a aprovação do Conselho Superior, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Resolução *Ad Referendum* nº 09/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:43)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23238.001326/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **5269c04d0d**